Processo Licitatório n° **021/2017**
Fundamento: **Lei Federal n° 8.666/93 – artigo 24**
Objeto: **Conserto de Ambulância**

Parecer Administrativo – 15/02/2017

A Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando n° 186/2017, solicita o conserto da ambulância Peugeot Boxer, placas IUL7563, CHASSI 936ZCWMNCD2104406, cor branca, ano/modelo 2012/2013. Acosta orçamentos.

O presente procedimento trata de contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de ambulância incluindo os serviços e substituição de peças conforme segue: 02 rolamentos polia lisa, 01 jogo tucho/balancin, 02 canos água, 01 suporte c/mangueira, 01 jogo válvula escape, 01 jogo válvula admissão, 01 jogo retentores de válvula, 01 jogo junta cabeçote, serviço RX, desmontagem/montagem cabeçote.

Pelas especificidades do serviço e por se tratar do menor valor ofertado, OPINAMOS pela contratação da empresa MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ n° 93.395.960/0001-89, pelo valor total de R$ 7.279,00 (sete mil, duzentos e setenta e nove reais), com base no artigo 24 – inciso II da Lei Federal 8.666/93, por tratar-se de valor menor do que o limite disposto no artigo 23 – inciso II – alínea "a" e inciso IV tendo em vista a emergencialidade.

Dotação Orçamentária: 2075 4620 339039

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

À consideração da Sra. Prefeita

DESPACHO

Considerando as justificativas apresentadas ratifico as conclusões externadas no processo.

Determino a publicação na imprensa oficial e a produção dos demais atos legais.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA